

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



302.065.241

67974

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona**67.974**

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 29 de dezembro de 1.986.

IMÓVEL: Uma área urbana denominada de viela, da Rua 1.128, Quadra 237, do lote 10, Setor Pedro Ludovico, nesta capital, com a área de 209,64m², com as seguintes características e confrontações: inicia-se no ponto de cruzamento do alinhamento da Rua 1.128, com a linha de divisa do lote 10; segue por essa linha numa extensão de 34,94m; daí volve-se à esquerda e segue numa extensão de 6,00m; daí volve-se à esquerda e segue numa extensão de 34,94m até o alinhamento da Rua 1.128; daí segue numa extensão de 6,00m até o ponto de início das divisas. **PROPRIETÁRIO:** Município de Goiânia. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da Lei 7.653 de 10/06/73 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.808, edição de 05/07/73. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

RI-67.974-Goiânia, 29 de dezembro de 1.986: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas, desta capital, Lº 820, folhas 117/-119vº, em 04/11/85, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **HENRIQUE BARBACENA NETO**, procurador da justiça, CI 41.753-GO, CPF 002.756.111-91, casado com **LUIZA MARGARIDA BITTENCOURT BARBACENA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; pelo preço de R\$ 136.266, sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R.2-67.974-Goiânia, 03 de Abril de 1.992: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital; livro nº 498, fls. 155 em: 18.03.92; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **EDUARDO AUGUSTO CHAVES**, empresário, CI. nº 202.333-GO., e CPF. nº 077.424.601-49, casado com a Sra. **MARISA PRUDENTE DE OLIVEIRA CHAVES**, arquiteta, CI. nº 544.760-GO., e CPF. nº 409.581.752-68, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Velho-RO; pelo preço de Cr\$5.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R3-67.974 - Goiânia, 25 de maio de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 378 as fls. 034/v em 17/03/99, protocolada sob o nº 251.790 em 20/05/99, os proprietários acima qualificados venderam a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula para **FREDERICO BRUNO DI MACEDO BERNARDES**; **PASCHOAL MACEDO BERNARDES FILHO**; **TIAGO AUGUSTO DI MACEDO BERNARDES** e **CAMILA VERÔNICA DI MACEDO BERNARDES**, menores impúberes e púberes, devidamente representados e assistidos por sua genitora, a Sra. **Wania Pereira Di Macedo Bernardes**, empresária, casada, portadora da CI nº 629.044-SSP/GO e do CPF nº 124.426.231-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital,



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 1

pelo preço de R\$ 1.500,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I. conforme D.U.A.M. n.º 07.058-4 datado de 29/04/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *B. Mayb*

R4-67.974 - Goiânia, 25 de maio de 1.999: Constante ainda da Escritura acima, os proprietários já qualificados venderam, em caráter vitalício, o USUFRUTO sobre o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. WANIA PEREIRA DI MACEDO, acima qualificada, e s/m o Sr. PASCHOAL MACEDO BERNARDES, fazendeiro, portador da CI n.º 289.288-SSP/GO e do CPF n.º 066.947.721-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 500,00. Dou fé. O Suboficial. *B. Mayb*

Av5-67.974 - Goiânia, 16 de dezembro de 1999: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob n.º 261.409 em 14/12/1999, tendo em vista o Decreto Municipal sob n.º 2070 datado de 21/10/1999, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o matriculado sob n.º 97.378, foram lembrados passando a constituir um único lote sob n.º 10, da quadra 237, situado à Rua 1.128, no Setor Pedro Ludovico, com a área de 769,83m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula n.º 132.531. Dou fé. O Suboficial. *B. Mayb*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 67974, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 38,83
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,75
Total.....: R\$ 51,65
FUNDESP.....: R\$ 3,86

Selo Digital n. 01911510011039106407100

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 08 de dezembro de 2015.

FERNANDA CAMPOS DE ALCÂNTARA
Escrevente de Certidão